REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 551/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a qualidade de vida está diretamente associada às condições de moradia do cidadão;
b) de acordo com a Prefeitura, o Programa Morar Melhor visa recuperar o conforto, a salubridade e a estética das casas, além de resgatar a cidadania e a autoestima da população residente nas áreas a serem beneficiadas;
c) esta iniciativa também permitirá a melhoria da saúde da população local, provendo condições mais saudáveis às edificações e prestando assistência técnica nas áreas de arquitetura e construção civil;
d) os munícipes precisam rebocar, pintar e realizar diversos reparos ou intervenções em seus imóveis para terem uma moradia digna e, consequentemente, melhores condições de vida;
e) a Cidade também precisa apresentar características urbanísticas e estéticas que a tornem mais atrativa, tanto nos pontos já consolidados como também nas regiões periféricas da Cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade técnica para a execução do Programa Morar Melhor no bairro de Jardim Nova Esperança.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires